



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1888/05

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 01 de Novembro de 2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 1 1 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENOVAR A CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A 282ª CIRETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

*Debido em
03.11.05.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3411 (01 DE NOVEMBRO DE 2005)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENOVAR A CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A 282ª CIRETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a renovação da concessão do imóvel onde se encontra instalada a 282ª Circunscrição Regional de Trânsito de Caieiras, uma vez que se trata de imóvel de propriedade da Prefeitura e foi objeto de Concessão para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Lei Municipal nº 2933, de 23 de dezembro de 1999, cujo prazo inicial encerrou-se e, por tratar-se de órgão público que atende a nossa comunidade é que vislumbramos o interesse público para a renovação da concessão.

Assim expondo requereiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4160/05
(01 DE NOVEMBRO DE 2005)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENOVAR A CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A 282ª CIRETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a renovar a concessão de uso à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo do imóvel de propriedade da Prefeitura, localizado na Rua Argentina nº 120, onde se encontra instalada a 282ª Circunscrição Regional de Trânsito de Caieiras.

ARTIGO 2º - A Concessão de que trata o Artigo 1º será renovada pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada automaticamente por iguais períodos, e rescindida automaticamente quando ocorrer a transferência da 282ª CIRETRAN para prédio próprio.

ARTIGO 3º - Até que a 282ª Circunscrição Regional de trânsito não disponha de recursos próprios, os encargos decorrentes com o consumo de água/esgoto e energia elétrica do imóvel cedido serão suportados pelo Erário Municipal.

ARTIGO 4º - Todas e quaisquer benfeitorias que forem realizadas no imóvel objeto da presente, incorporarão automaticamente ao Patrimônio Público Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 01 de Novembro de 2005.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 08/12/05
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 16/11/05
PRESIDENTE